



PORTARIA Nº 055/2024

EMENTA: Concede Licença Sem Vencimentos ao servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Sem Vencimentos por um período de 02 (DOIS) anos, 720 (Setecentos e Vinte) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2024 a Sr^a. **GENURA MARIA BATISTA**, Matrícula nº 4535-1 servidora pública municipal, Efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, portadora do CPF (MF) 681.760.234-34 e da identidade nº 3.832.685 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Ouro Verde nº 49, Distrito de Santana do Sobrado, Casa Nova/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes - Afrânio-PE - CEP 56360-000

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038